



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA****ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 295, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5135050.98.2018.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89724635/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Técnico em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I - Núbia Mariseth Salgado Oliveira, matrícula nº 567531-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/5/2014	H	Técnico em Saúde ( Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
2	3/5/2016	I	
3	3/5/2018	J	
4	3/5/2020	K	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 296, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY, matrícula nº 1446606, CPF nº 009.137.321-25, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 297, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 264, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

TONY CARLO BEZERRA COELHO, CPF nº 940.902.201-06, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 46.898.654,75.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 89686601/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 46.898.654,75 (quarenta e seis milhões oitocentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**GREALDO LOURENÇO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO I

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	17.512.0020.2753.33909200.100 501	R\$ 46.898.654,75
TOTAL		R\$ 46.898.654,75

## ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	17.512.0020.2753.33903900.100 501	R\$ 46.898.654,75
TOTAL		R\$ 46.898.654,75

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0238/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido nos Processos nºs: 78623497/2019; 68542006/2016; 19801594/2002; 11399908/1997; 9348557/1996; 2123242/1988 e 1610380/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **DANIEL FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 78131-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.01.2012 a 31.12.2016, no período de **01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0255/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89393540/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO**, matrícula nº 926981-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 08.08.2013 a 07.08.2018, no período de **02 de março de 2022 a 01 de junho de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0256/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido nos Processos nº 40724991/2010; 26342180/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 476242-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.04.2015 a 11.04.2020, no período de **03 de março de 2022 a 02 de junho de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021**

**PROCESSO:** 83762942/2020

**CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA:** COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ato, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de credenciamento nº 002/2020, seguindo sem interrupção a concessão de previdência complementar, prêmio de seguro de vida e crédito na forma de empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, para atender os servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Goiânia.

**FUNDAMENTAÇÃO**

**LEGAL:** Este Termo fundamenta-se no art. 57, caput, inciso II, e parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula segunda do contrato nº 002/2020, Parecer nº 0009/2022 CHEADV/SEMAD, Despacho nº 081/2022 GAB/SEMAD, e demais legislações pertinentes.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo Aditivo terá prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2021, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 002/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2022

**CARLOS EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO CHAMAMENTO PUBLICO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-SEMAD.**

Nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO A PARTIR DE:** 04 de fevereiro de 2022.

**OBJETO:** O edital estabelece normas para o Chamamento Público de instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública, de instituições sem fins lucrativos e de caráter assistencial e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público visando o recebimento de possível doação de material inservível, classificado como antieconômico ou irrecuperável, da Prefeitura Municipal de Goiânia, em atendimento às determinações da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como Instrução Normativa IN 001/2021, que dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia, sendo que os materiais de doações futuras serão divididos em lotes conforme os objetos a serem definidos, após o recolhimento dos mesmos nos órgãos do Município.

**LOCAL RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Gerência de Patrimônio – GERPAT - Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. AREA, Bloco “C”, Térreo, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO, CEP:74884-092, ou através do *e-mail*: gerpat@goiania.go.gov.br.

**HORÁRIO PARA RECEBIMENTO:** 8 h às 12 h e das 14 h às 16 h, nos dias úteis.

**PROCESSO:** 89252601/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**OBSERVAÇÃO:** O edital ficará disponível aos interessados durante todo o período de vigência da abertura para retirada e acompanhamento no portal transparência da Prefeitura Municipal de Goiânia, PMG (<http://www.goiania.go.gov.br/transparencia/patrimonio/desfazimento/doacoes>).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através da Gerência de Patrimônio-GERPAT, e-mail: gerpat@goiania.go.gov.br, fone: (062) 3524-8108.

Goiânia, 28 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MERLIN**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 033 / 2022**

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

**Considerando** a Portaria nº 002, de 22 de janeiro de 2021, que designa os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização e da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02

**Considerando** a finalização do prazo da Portaria- CGM nº 163/2021, dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 8.148.733-2/2019, 8.150.425-3/2019, 8.286.489-0/2020, 8.195.237-0/2020 e 7.771.868-1/2019 para apurar irregularidades descritas nos Processos Administrativos Disciplinares citados;

**Considerando** a Comunicação Interna nº 007/2022, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 /Corregedoria-Geral do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Reconduzir** a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata os Processos Administrativos Disciplinares nºs **8.148.733-2/2019, 8.150.425-3/2019, 8.286.489-0/2020, 8.1935.237-0/2020 e 7.771.868-1/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** A Comissão, em conformidade com a Portaria nº 002, de 22 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira	: Mat. 1312057-01 Presidente
Adriana Maria da Silva	: Mat. 1311859-01 Secretária
Tatiane Barro Trindade	: Mat. 1313959-01 Vogal

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Controladoria-Geral do Município**

**Art. 4º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Os trabalhos iniciados e já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02, designada pela Portaria-CGM nº 163/2021 serão recepcionados até a presente data de publicação.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**CERTIDÃO Nº. 054/2021**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. 75379510 de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH;****

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado a Regularização Fundiária da planta dos lotes **3, 3A, 4, 5 e 6, Quadra 20, Parque Atheneu**, entre a Rua AT-22, Rua AT-23, Rua AT-18 e Propriedade Jorge Jungman, nesta Capital, **por desmembramento do perímetro**, atendendo aos dispositivos da Lei Federal 13.465/2017, Lei Ordinária no. 10.231/2018 e Portaria no055/2019 – SEPLANH, com as características e confrontações:

**1- SITUAÇÃO ATUAL**

**ÁREA: 1.829,28m<sup>2</sup>**

Frente para Rua RT-22	62,51m
Fundo confrontando com a Rua VN-01	21,02+8,31+4,22+16,22m
Lado direito confrontando com a Propriedade Jorge Jungman	48,89m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 2, 2A e 7	20,99+12,54+16,47m

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

## 2-SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

<b>QUADRA - 20</b>	<b>Área = 1.829,28m<sup>2</sup></b>
<b>LOTE 3</b>	<b>Área = 153,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-22	9,00m
Fundo confrontando com os lotes 5 e 6	9,00m
Lado direito confrontando com o lote 3A	17,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2A	17,00m
<b>LOTE 3A</b>	<b>Área = 153,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-22	9,00m
Fundo confrontando com o lote 5	9,00m
Lado direito confrontando com o lote 4	17,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3	17,00m
<b>LOTE 4</b>	<b>Área = 234,94m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-22	7,54m
Fundo confrontando com o lote 5	10,92m
Lado direito confrontando com a Rua AT-23	5,33m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3	17,00m
Chanfro entre a Rua AT-22 e a Rua AT-23	D=17,56m
<b>LOTE 5</b>	<b>Área = 331,76m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-18	7,54m
Fundo confrontando com os lotes 3, 3A e 4	10,92m
Lado direito confrontando com o lote 6	5,33m
Lado esquerdo confrontando com a Rua AT-23	17,00m
Chanfro entre a Rua AT-22 e a Rua AT-23	D=17,56m
<b>LOTE 6</b>	<b>Área = 330,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-18	18,27m
Fundo confrontando com os lotes 2, 2A e 3	17,78m
Lado direito confrontando com o lote 7	16,47m
Lado esquerdo confrontando com o lote 5	20,65m
<b>ÁREA SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>Área = 626,58m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-18	16,22m
Fundo confrontando com os lotes 4 e 5 (Quadra 20)	62,51m



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito confrontando com a Rua AT-22	22,62+5,33+D=17,56+7 ,54+m
Lado esquerdo confrontando com a Propriedade Jorge Jungman	48,87m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**CERTIDÃO Nº. 055/2021**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. 75379510 de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado a Regularização Fundiária da planta dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 6A, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 12, 14, 11B, 15, 16, 17, 18 e 19**, com superfície de **4.108,16m<sup>2</sup>**, situada na **Quadra 5, Parque Atheneu**, entre a Rua RT-7, Rua RT-1, Rua RT-2 e Rua VN-01, nesta Capital, por desmembramento do perímetro, atendendo aos dispositivos da Lei Federal 13.465/2017, Lei Ordinária no. 10.231/2018 e Portaria no055/2019 – SEPLANH, com as características e confrontações:

**1-SITUAÇÃO ATUAL**

**4.108,16m<sup>2</sup>**

Frente para Rua RT-7	12,00+7,07+30,00m
Fundo confrontando com a Rua VN-01	48,65m
Lado direito confrontando com a Rua RT-2	77,50m
Lado esquerdo confrontando com a Rua RT-1	63,83m
Pela linha de chanfrado Rua RT-7 e Rua RT-2	7,07m
Pela linha de chanfrado Rua RT-2 e Rua VN-01	6,14m
Pela linha de chanfrado Via Paulo Freire e Via Cruz e Souza	4,26m

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

## 2-SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

<b>QUADRA - 05</b>	<b>Área = 3.174,02m<sup>2</sup></b>
<b>LOTE 1</b>	<b>Área = 202,50m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-7	5,00m
Fundo confrontando com o lote 15	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 02	21,50m
Lado esquerdo confrontando com a Rua AT-1	16,50m
Chanfro entre a Rua AT-7 e a Rua AT-1	7,07m
<b>LOTE 2</b>	<b>Área = 215,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-7	10,00m
Fundo confrontando com o lote 15	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 03	21,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 01	21,50m
<b>LOTE 03</b>	<b>Área = 215,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-7	10,00m
Fundo confrontando com o lote 15	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 04	21,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 02	21,50m
<b>LOTE 4</b>	<b>Área = 202,50m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-7	5,00m
Fundo confrontando com o lote 15	10,00m
Lado direito confrontando com a Rua AT-2	16,50m



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado esquerdo confrontando com o lote 03	21,50m
Chanfro entre a Rua AT-7 e a Rua AT-1	7,07m
<b>LOTE 05</b>	<b>Área =200,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-2	10,00m
Fundo confrontando com o lote 15	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 06	20,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 03 e 04	20,00m
<b>LOTE 06</b>	<b>Área = 200,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-2	10,00m
Fundo confrontando com o lote 14	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 07	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 05	20,00m
<b>LOTE 07</b>	<b>Área = 200,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-2	10,00m
Fundo confrontando com o lote 13	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 08	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 06	20,00m
<b>LOTE 08</b>	<b>Área = 200,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-2	10,00m
Fundo confrontando com o lote 12	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 09	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 07	20,00m
<b>LOTE 09</b>	<b>Área = 200,00m<sup>2</sup></b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Frente para a Rua AT-2	10,00m
Fundo confrontando com o lote 11	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 10	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 08	20,00m
<b>LOTE 10</b>	<b>Área = 257,16m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-2	11,01m
Fundo confrontando com o lote 11	10,92m
Lado direito confrontando com a Rua VN-01	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 09	15,64m
Chanfro entre a Rua AT-2 e a Rua VN-01	6,14m
<b>LOTE 11</b>	<b>Área = 355,23m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-1	10,82m
Fundo confrontando com os lotes 09 e 10	10,92+10,00m
Lado direito confrontando com o lote 12	20,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua VN-01	15,64m
Chanfro entre a Rua AT-1 e a Rua VN-01	7,90m
<b>LOTE 12</b>	<b>Área = 200,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-1	10,00m
Fundo confrontando com o lote 08	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 13	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11	20,00m
<b>LOTE 13</b>	<b>Área = 200,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-1	10,00m



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo confrontando com o lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 14	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12	20,00m
<b>LOTE 14</b>	<b>Área = 200,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-1	10,00m
Fundo confrontando com o lote 06	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 15	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13	20,00m
<b>LOTE 15</b>	<b>Área = 200,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-1	10,00m
Fundo confrontando com o lote 05	10,00m
Lado direito confrontando com os lotes 01 e 02	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14	20,00m
<b>ÁREA SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>Área = 934,14m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua AT-7	12,00m
Fundo confrontando com o lote 05	17,38m
Lado direito confrontando com os lotes 01, 11 a 15	7,07+67,32+7,90m
Lado esquerdo confrontando com o Condomínio Quintanilha	68,83m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Art.2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA Nº. 038/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conforme o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 094, de 11 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o art. 165 da Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992, referente ao processo de sindicância;

**CONSIDERANDO O VISTOS EM INSPEÇÃO FINAL SIND Nº 064/2021**, emitido pela Controladoria Geral do Município, o qual recomenda abertura de sindicância para apurar eventual falta funcional de servidor, relativa ao exercício de sua atividade;

**CONSIDERANDO** que a sindicância destina-se, precipuamente, a apurar a extensão de sua responsabilidade e a possível irregularidade praticada no serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no **processo administrativo nº 86561981**, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º - A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes membros:**

- **José Emílio Castro Silva Junior** - Matrícula nº 1096010-01 (Presidente);
- **Kelly Karolina Costa Reis** - Matrícula nº 1001990-01 (Secretária);
- **Maria Angélica Pantaroto Martins Machado**- Matrícula nº 411388-03 (Vogal).

**Art. 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito.**

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias de nºs 037/2021, 063/2021 e 066/2021.**

**Cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PORTARIA Nº 07/2022**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 010/2022-Expedido pela Gerente de Apoio Administrativo;

**R E S O L V E :**

**ALTERAR** o artigo 1º da Portaria nº 081/2021, e designar as servidoras abaixo relacionados como gestora de fiscal de contrato celebrado com a empresa Ligmobile Telecomunicações Ltda, Processo Bee nº 26163.

- I) **GESTORA: MARIUZA FRANCISCA FERREIRA**, Matrícula nº 436275, CPF nº 633.899.161-72, no exercício da função Gerente de Fiscalização de Trânsito;
- II) **FISCAL: HELIENAI FERREIRA ADORNO CRUZ**, Matrícula nº 409243, CPF nº 530.939.171-15, no exercício da função de Agente Municipal de Trânsito.

**Art. 1º**- Os demais termos da Portaria nº 081/2021, permanecem inalterados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
*Secretário Municipal de Mobilidade.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade  
Gabinete do Secretário

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL Nº 01/2022 - SMM**

O **Secretário Municipal de Mobilidade**, no uso de suas atribuições legais, considerando os estudos e criteriosa avaliação realizada por esta Secretaria, **torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2022**, cujo objeto é a Seleção de Permissionários de Táxi para ocuparem 20 (vinte) vagas rotativas no Terminal Rodoviário de Goiânia ou 05 (cinco) vagas rotativas no Terminal Rodoviário de Campinas, conforme a seguir:

1. Fica **RETIFICADO** o objeto do Edital de Seleção nº 001/2022 e todas as citações **inerentes ao quantitativo de vagas rotativas destinadas ao estacionamento do Terminal Rodoviário de Campinas**, passando a constar do referido procedimento, *Seleção de Permissionários de Táxi para ocuparem 03 (TRÊS) VAGAS rotativas no referido estacionamento.*

Torna público, ainda, que as demais normas e itens do referido edital permanecem inalterados.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2022.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**

Secretário Municipal de Mobilidade



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 097/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda., e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 097/2021, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos de Almeida Kozlowski, Matrícula Funcional n.º 214922, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, e o servidor Carlos Sérgio Vieira da Silva, Matrícula Funcional n.º 32026-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, para desempenhar, respectivamente, as funções de Gestor Administrativo e Fiscal no Contrato n.º 097/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda., para aquisição de conjunto aluno, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, conforme Processo BEE n.º 48222.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 100/2021 deverão observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga Portarias publicadas no Diário Oficial do Município, designa fiscais e gestores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando o Memorando nº 022/2022, da Superintendência de Gestão e Inovação Educacional, que solicita a substituição do(as) servidores(as) lotados(as) na Diretoria de Administração Educacional, designados(as) como Gestor(a) Administrativo(a) e Fiscal dos Termos de Colaboração dos Contratos e dos Convênios da Merenda Escolar (conforme planilha em anexo), celebrados entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil/Instituições Educacionais, conforme planilha anexa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias SME relacionadas na planilha anexa, para desincumbir os(as) referidos(as) servidores(as) dos encargos assumidos.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) lotados(as) na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar a função de Gestor(a) Administrativo(a) e Fiscal dos Termos de Colaboração dos Contratos e dos Convênios da Merenda Escolar (conforme planilha anexa).

Art. 3º As atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º Os (a) servidores(as) designados(as) para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal dos Termos de Colaboração dos Contratos e dos Convênios da Merenda Escolar deverão observar o disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º As decisões e providências necessárias que ultrapassem as competências dos(as) servidores(as) designados(as) deverão ser solicitadas a seus respectivos superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA SME Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

<b>Organização da Sociedade Civil/Instituição Educacional</b>	<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Revogar a Portaria do Termo de Colaboração/Acordo de Cooperação</b>	<b>Revogar a Portaria do Convênio da Merenda Escolar</b>	<b>Designar Gestor/Fiscal 2022</b>
Abrigo Nosso Lar/Centro de Ed. Inf. do Abrigo Nosso Lar	099/2018	079, de 15/02/2021. Edição nº 7.488, de 15/02/2021.	513, de 6/11/2018. Edição nº 6.934, de 12/11/2018	Adriane Carvalho Lelis Matrícula: 484490-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE/Núcleo Educacional Professor Anísio Teixeira	075/2019	---	086, de 17/02/2021. Edição nº 7.491, de 22/02/2021	Adriane Carvalho Lelis Matrícula: 484490-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional
Associação dos Surdos de Goiânia/Centro Especial Elysio Campos	071/2019	092, de 17/02/2021. Edição nº 7.491, de 22/02/2021.	252, de 11/06/2021. Edição nº 7.575, de 17/06/2021.	Adriane Carvalho Lelis Matrícula: 484490-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional
Obras Sociais do Centro Espírita Consolador/Escola Espírita Allan Kardec	103/2018	093, de 18/02/2021. Edição nº 7.493, de 24/02/2021.	433, de 01/08/2019. Edição nº 7.112, de 07/08/2019	Adriane Carvalho Lelis Matrícula: 484490-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional
Sociedade das Irmãs Mãe Dolorosa da Ordem 3ª de São Francisco/Núcleo Educacional Mãe Dolorosa	053/2019	240, de 10/06/2021. Edição nº 7.574, de 16/06/2021.	089, de 17/02/2021. Edição nº 7.490, de 19/02/2021.	Adriane Carvalho Lelis Matrícula: 484490-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional
União das Pioneiras de GYN/CEI União das Pioneiras de Goiânia	106/2018	303, de 14/07/2021. Edição nº 7.596, de 16/07/2021.	091, de 17/02/2021. Edição nº 7.491, de 22/02/2021.	Adriane Carvalho Lelis Matrícula: 484490-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional
Ministério Filantrópico Terra Fértil/Centro de Educação Infantil Betel	031/2019	215, de 11/06/2021. Edição nº 7.575, de 17/06/2021.	247, de 11/06/2021. Edição nº 7.575, de 17/06/2021.	Rafaela Segatti Lopes Matrícula: 872792-1 Lotação: Diretoria de Administração Educacional
Ministério Filantrópico Terra Fértil/Centro de Educação Infantil Efratá	023/2019	217, de 11/06/2021. Edição nº 7.575, de 17/06/2021. Edição nº	235, de 10/06/2021. Edição nº 7.574, de 16/06/2021.	Marly Teixeira da Silva Rocha Matrícula: 256315-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

		11/06/2021.		
Ministério Filantrópico Terra Fértil/Centro de Educação Infantil Janela do Futuro.	024/2019	218, de 11/06/2021. Edição nº 7.575, de 17/06/2021.	240, de 10/06/2021. Edição nº 7.574, de 16/06/2021.	Marly Teixeira da Silva Rocha Matrícula: 256315-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional.
Ministério Filantrópico Terra Fértil/Centro de Educação Infantil Palti	025/2019	221, de 09/06/2021. Edição nº 7.575, de 17/06/2021.	239, de 10/06/2021. Edição nº 7.574, de 16/06/2021.	Marly Teixeira da Silva Rocha Matrícula: 256315-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional.
Ministério Filantrópico Terra Fértil/Centro de Educação Infantil Prodígio	027/2019	223, de 09/06/2021. Edição nº 7.575, de 17/06/2021.	249, de 11/06/2021. Edição nº 7.575, de 11/06/2021.	Marly Teixeira da Silva Rocha Matrícula: 256315-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional.
Ministério Filantrópico Terra Fértil//Centro de Educação Infantil Renascer	035/2019	226, de 08/06/2021. Edição nº 7.574, de 16/06/2021.	253, de 11/06/2021. Edição nº 7.575 de 17/06/2021.	Marly Teixeira da Silva Rocha Matrícula: 256315-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional.
Ministério Filantrópico Terra Fértil/Centro de Educação Infantil Sementes de Amor	029/2019	234, de 08/06/2021. Edição nº 7.574, de 16/06/2021.	241, de 10/06/2021. Edição nº 7.574, de 16/06/2021.	Marly Teixeira da Silva Rocha Matrícula: 256315-2 Lotação: Diretoria de Administração Educacional.
Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizizes – FAMA/Colégio Gonçalves Ledo	069/2018	383, de 23/07/2019. Edição nº 7.105, de 29/07/2019.	074, de 15/02/2021. Edição nº 7.491, de 22/02/2021.	Edson Silva Barbosa. Matrícula: 1018965-1. Lotação: Diretoria de Administração Educacional.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87744248/2021

Interessado(a): Fernanda Helena Nunes Diniz

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8173/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87744248	FERNANDA HELENA NUNES DINIZ

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88086091/2021

Interessado(a): Fabiana Saraiva Ribeiro

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8174/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88086091/2021	FABIANA SARAIVA RIBEIRO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88049624/2021

Interessado(a): Poliana Amaro da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8175/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88049624/2021	POLIANA AMARO DA SILVA
88063538/2021	LUCI LENA VITAL DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88098196/2021

Interessado(a): Danielle da Cruz Souza de Pessoa e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8176/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88098196	DANIELLE DA CRUZ SOUZA DE PESSOA
88104722	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS
88109163	JUCELIA PEREIRA DA SILVA
88098129	MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS
87756891	RAQUEL MARTINS GARCIA QUEIROZ
88101855	TULIANY APARECIDA PAULA DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



Processo nº 88351177/2021 e Outros

Interessado(a): Adlene Cruz da Purificação e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8233/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88351177	ADLENE CRUZ DA PURIFICAÇÃO
88343816	GERALDA DA SILVA CAMELO BORBA
88351941	HOLGA EGLE JACINTO
88356535	JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA
88354818	LEIR CARDOSO DOS SANTOS ANJOS
88349024	MARCILIANA FERNANDES DA PAZ

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88339711/2021 e Outros

Interessado(a): Julia Maria Dias Domiciano e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8235/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88339711/2021	JULIA MARIA DIAS DOMICIANO
88338812/2021	JERONIMA NOGUEIRA DA SILVA MENEZES
88340191/2021	GISLEIA FRANCISCO DA SILVA
88337590/2021	DANIELLY LEMES FARIA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88104927/2021

Interessado(a): Gizele Gonzaga Lopes Mariano

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8236/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88104927	GIZELE GONZAGA LOPES MARIANO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88086023/2021

Interessado(a): Ivone André de Souza Tavares

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8237/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88086023	IVONE ANDRÉ DE SOUZA TAVARES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88119037/2021 e outros

Interessado(a): Roselene Paula Resende Medeiros e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9418/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88119037/2021	ROSELENE PAULA RESENDE MEDEIROS
88129989/2021	ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA
88125851/2021	FRANCIELE SILVA DE PAIVA
88117361/2021	LEIDIANE BORGES DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87850064/2021 e outro

Interessado(a): Dayana da Silva Soares Rocha e outro

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9422/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87850064/2021	Dayana da Silva Soares Rocha
87857719/2021	Diva Ferreira da Paixão Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87914950/2021

Interessado(a): Hábía Letícia Felipe Ferreira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9538/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87914950/2021	Hábía Letícia Felipe Ferreira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88087623/2021

Interessado(a): Núbia Cristiane Alves Leite de Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9568/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88087623	Núbia Cristiane Alves Leite de Souza

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88003187/2021

Interessado(a): Deborah Pereira da Silva Faria

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9569/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88003187	Deborah Pereira da Silva Faria

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 8797315/2021

Interessado(a): Fernanda Alves Ferreira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9571/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87977315	Fernanda Alves Ferreira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87931099/2021

Interessado(a): Francinete Lalau de Souza Miguel

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9572/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87931099	Francinete Lalau de Souza Miguel

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87473031/2021

Interessado(a): Taynara Santos Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9573/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87473031	Taynara Santos Souza

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87475441/2021 e outros

Interessado(a): Deliana Alves Borges e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9775/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87475441	DORILENE RODRIGUES MOREIRA
87482286	ELISANGELA RIBEIRO VIANA MESQUITA
87471233	GISELLA MOTA BARBOSA
87402576	IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA
87750167	SANDRA DA COSTA FREIRE VIDAL
87648494	SANDRA MARIA PAIXAO DA SILVA OLIVEIRA
87477282	SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87488454/2021 e outros

Interessado(a): Eleusa Gomes Guimarães e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9872/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87488454	ELEUSA GOMES GUIMARÃES
87408272	GARDENIA SANTOS DA SILVA
87645614	CRISTIANE MORAIS DA SILVA SOUSA
87486702	ALICE MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88098099/2021 e Outro

Interessado(a): Josiane Rosa da Silva Santos e Outra

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10111/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88098099	Josiane Rosa da Silva Santos
88110498	Clarice Menezes de Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88098099/2021 e Outro

Interessado(a): Josiane Rosa da Silva Santos e Outra

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10112/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88098099	Josiane Rosa da Silva Santos
88110498	Clarice Menezes de Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87555682/2021 e Outro

Interessado(a): Rosimeiry Soares Parente e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10278/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87555682	ROSIMEIRY SOARES PARENTE
87555313	ANGELA MARIA PEREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87994473/2021

Interessado(a): Adriana Maria Gonçalves Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10301/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87994473	Adriana Maria Gonçalves Souza

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87994473/2021

Interessado(a): Adriana Maria Gonçalves Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10302/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87994473	Adriana Maria Gonçalves Souza

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88371879/2021

Interessado(a): Gleyce Chaves dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10303/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88371879	Gleyce Chaves dos Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88371879/2021

Interessado(a): Gleyce Chaves dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10304/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88371879	Gleyce Chaves dos Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88381998/2021

Interessado(a): Izabella Cintra Alencar

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10305/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88381998	Izabella Cintra Alencar

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88381998/2021

Interessado(a): Izabella Cintra Alencar

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10306/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88381998	Izabella Cintra Alencar

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87906183/2021 e Outro

Interessado(a): Theliany de Souza Silva Rodrigues e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10480/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87906183/2021	THELIANY DE SOUZA SILVA RODRIGUES
87913546/2021	VANGELINA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87974863/2021

Interessado(a): Luciana Bastos da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10483/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87974863	Luciana Bastos da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87934179/2021

Interessado(a): Rosilda Izidio Cardoso Rodrigues

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10493/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87934179/2021	Rosilda Izidio Cardoso Rodrigues

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88391861/2021

Interessado(a): Eliane Ribeiro Dias

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10495/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88391861/2021	Eliane Ribeiro Dias

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88391861/2021

Interessado(a): Eliane Ribeiro Dias

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10514/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88391861/2021	Eliane Ribeiro Dias

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100073**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100073** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALICE MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **870.728.231-15**.

PROCESSO n. **87486702**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100075**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100075** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEUSA GOMES GUIMARÃES**, CPF n. **470.516.711-20**.

PROCESSO n. **87488454**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100176**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100176 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANDRA MARIA PAIXAO DA SILVA OLIVEIRA, CPF n. 766.997.733-72.**

**PROCESSO n. 87648494.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100390**

**DATA: 11/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100390** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/08/2021 a 10/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANGELINA CONCEICAO DE MEDEIROS SANTOS**, CPF n. **846.904.881-34.**

**PROCESSO n. 87913546.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100575**

DATA: **27/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100575** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/08/2021** a **26/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELE SILVA DE PAIVA**, CPF n. **013.507.741-97**.

PROCESSO n. **88125851**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100590**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100590** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLARICE MENEZES DE SOUSA**, CPF n. **871.680.651-49**.

PROCESSO n. **88110498**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100598**

**DATA: 27/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100598** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/08/2021 a 26/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEIDIANE BORGES DE OLIVEIRA, CPF n. 022.483.311-18.**

**PROCESSO n. 88117361.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100607**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100607** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS**, CPF n. **846.734.271-49**.

PROCESSO n. **88098129**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100612**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100612** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUCELIA PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **556.940.201-20**.

**PROCESSO n. 88109163.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100616**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100616** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL MARTINS GARCIA QUEIROZ**, CPF n. **963.037.941-49**.

PROCESSO n. **87756891**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100641**

**DATA: 24/08/2021.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100641 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2021 a 23/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e POLIANA AMARO DA SILVA, CPF n. 024.273.171-60.**

**PROCESSO n. 88049624.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100648**

DATA: **24/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100648** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2021** a **23/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCI LENA VITAL DA SILVA**, CPF n. **355.593.141-53**.

PROCESSO n. **88063538**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100652**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100652** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n. **014.206.441-65**.

PROCESSO n. **88104722**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100654**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100654** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLE DA CRUZ SOUZA DE PESSOA**, CPF n. **116.366.367.05**.

PROCESSO n. **88098196**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100657**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100657** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TULIANY APARECIDA PAULA DA SILVA**, CPF n. **039.195.501-29**.

**PROCESSO n. 88101855.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100662**

DATA: **27/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100662** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/08/2021** a **26/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA**, CPF n. **016.113.155-73**.

PROCESSO n. **88129989**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100669**

DATA: **27/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100669** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/08/2021** a **26/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSELENE PAULA RESENDE MEDEIROS**, CPF n. **708.413.651-72**.

PROCESSO n. **88119037**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100683**

**DATA: 25/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100683** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONE ANDRE DE SOUZA TAVARES**, CPF n. **597.579.061-15**.

**PROCESSO n. 88086023.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100689**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100689** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIZELE GONZAGA LOPES MARIANO**, CPF n. **718.010.141-91**.

**PROCESSO n. 88104927.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100714**

DATA: **25/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100714** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021** a **24/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA SARAIVA RIBEIRO**, CPF n. **009.553.161-03**.

PROCESSO n. **88086091**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100749**

DATA: **03/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100749** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/09/2021** a **02/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA MARIA GONÇALVES SOUZA**, CPF n. **884.524.251-04**.

PROCESSO n. **87994473**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100786**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100786** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA HELENA NUNES DINIZ**, CPF n. **963.097.761-34**.

PROCESSO n. **87744248**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100798**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100798** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANE ROSA DA SILVA DOS SANTOS**, CPF n. **012.263.791-76**.

PROCESSO n. **88098099**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100808**

**DATA: 15/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100808** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JERONIMA NOGUEIRA DA SILVA MENEZES**, CPF n. **009.593.711-09**.

**PROCESSO n. 88338812.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100812**

**DATA: 15/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100812** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIA MARIA DIAS DOMICIANO**, CPF n. **704.552.441-20**.

**PROCESSO n. 88339711.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100813**

**DATA: 15/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100813** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISLEIA FRANCISCO DA SILVA**, CPF n. **041.640.411-10**.

**PROCESSO n. 88340191.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100817**

**DATA: 16/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100817** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GERALDA DA SILVA CAMELO BORBA, CPF n. 707.969.201-68.**

**PROCESSO n. 88343816.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100831**

**DATA: 16/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100831** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCILIANA FERNANDES DA PAZ, CPF n. 811.394.973-91.**

**PROCESSO n. 88349024.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100836**

**DATA: 16/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100836** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADLENE CRUZ DA PURIFICACAO**, CPF n. **021.633.681-30**.

**PROCESSO n. 88351177.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100838**

**DATA: 16/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100838** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HOLGA EGLE JACINTO**, CPF n. **008.118.981-80**.

**PROCESSO n. 88351941.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100847**

**DATA: 16/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100847** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIR CARDOSO DOS SANTOS ANJOS**, CPF n. **011.824.011-04.**

**PROCESSO n. 88354818.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100857**

**DATA: 16/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100857** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**, CPF n. **039.848.193-82**.

**PROCESSO n. 88356535.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100878**

DATA: **17/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100878** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/09/2021** a **16/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEYCE CHAVES DOS SANTOS**, CPF n. **87784432100**.

PROCESSO n. **88371879**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100888**

DATA: **20/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100888** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/09/2021** a **19/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABELLA CINTRA ALENCAR**, CPF n. **031.170.041-14**.

PROCESSO n. **88381998**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100896**

DATA: **21/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100896** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/09/2021** a **20/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE RIBEIRO DIAS**, CPF n. **951.993.901-63**.

PROCESSO n. **88391861**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100904**

**DATA: 15/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100904** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLY LEMES FARIA**, CPF n. **700.178.511-30**.

**PROCESSO n. 88337590.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100979**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100979** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA**, CPF n. **600.260.141-49**.

PROCESSO n. **87402576**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100995**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100995** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quartoze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GARDENIA SANTOS DA SILVA**, CPF n. **298.014.272-72**.

**PROCESSO n. 87408272.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101048**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **2021010408** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CRISTIANE MORAIS DA SILVA SOUSA, CPF n. 759.137.121-53.**

**PROCESSO n. 87645614.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101085**

DATA: **11/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101085** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/08/2021** a **10/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e três mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THELIANY DE SOUZA SILVA RODRIGUES**, CPF n. **020.098.283-48**.

PROCESSO n. **87906183**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101098**

**DATA: 17/08/2021**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101098** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2021 a 16/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANA DE MELO ARAUJO PEREIRA**, CPF n. **020.810.631-66**.

**PROCESSO n. 87956857**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101149**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101149 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF n. 534.241.151-34.**

**PROCESSO n. 87477282.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101177**

**DATA: 13/08/2021**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101177** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/08/2021 a 12/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILDA IZIDIO CARDOSO RODRIGUES**, CPF n. **805.247.451-53**.

**PROCESSO n. 87934179.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101199**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101199** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA DA COSTA FREIRE VIDAL**, CPF n. **705.011.571-15**.

PROCESSO n. **87750167**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101215**

**DATA: 06/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101215** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/08/2021 a 05/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAYANA DA SILVA SOARES ROCHA**, CPF n **987.934.801-06**.

**PROCESSO n. 87850064**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101291**

DATA: **14/07/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101291** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/07/2021 a 13/07/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMEIRY SOARES PARENTE**, CPF n. **804.033.101-30**.

PROCESSO n. **87555682**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101330**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101330** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELLA MOTA BARBOSA**, CPF n. **816.196.261-87**.

**PROCESSO n. 87471233.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101337**

**DATA: 06/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100311** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/08/2021 a 05/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVA FERREIRA DA PAIXAO SANTOS**, CPF n. **971.974.081-72**.

**PROCESSO n. 87857719.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101338**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101338 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DORILENE RODRIGUES MOREIRA, CPF n. 898.131.201-00.**

**PROCESSO n. 87475441.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101342**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101342 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELISANGELA RIBEIRO VIANA MESQUITA, CPF n. 706.874.391-91.**

**PROCESSO n. 87482286.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101447**

**DATA: 17/08/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101447** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2021 a 16/08/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAQUELINE DE MORAIS BARBOSA**, CPF n **008.744.161-67**.

**PROCESSO n. 87966992**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101536**

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O contrato por 12 meses para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANA BASTOS DA SILVA, CPF n. 990.453.701-15.

PROCESSO n. 87974863.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101700**

DATA: **19/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101700** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/08/2021** a **18/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNNA LORENA BORGES VILAR**, CPF n. **034.333.481-03**.

PROCESSO n. **87997715**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101778**

DATA: **19/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101778** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/08/2021** a **18/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOICE DE SOUSA SANTOS**, CPF n. **026.676.861-01**.

PROCESSO n. **88003136**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102190**

**DATA: 14/07/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102190** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/07/2021 a 13/07/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA MARIA PEREIRA**, CPF n. **590.350.051-04**.

**PROCESSO n. 87555313.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000012  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 12/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000012 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JAQUELINE MAGALHAES SOARES MAIA, CPF nº. 575.809.441-20.**

**PROCESSO nº: 81920281**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000013  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 12/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000013** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)\***

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SELMA DE FATIMA MARTINS**, CPF nº. **413.824.201-53**.

**PROCESSO nº: 81921598**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000022  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 12/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000022** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALLINE DE FATIMA CEZARIO**, CPF nº. **970.383.501-53**.

**PROCESSO nº: 81928568**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000031  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 12/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000031** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)\***

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTELA SOARES SANTOS**, CPF nº. **530.548.221-68**.

**PROCESSO nº: 81933391**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000058  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 12/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000058** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILEILA NEVES SANTANA FERREIRA**, CPF nº. **817.927.191-91.**

**PROCESSO nº: 81938628**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000072  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 13/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000072 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MARTINS FREIRE SANTOS**, CPF nº. **829.532.011-49**.

**PROCESSO nº: 81943451**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000084  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 13/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000084** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO HOLANDA**, CPF nº. **774.298.341-91**.

**PROCESSO nº: 81947511**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000145  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 13/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000145** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA MARIA ALVES GOES**, CPF nº. **792.430.531-91**.

**PROCESSO nº: 81962375**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000181  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 14/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000181** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)\***

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA MARIA FEITOSA**, CPF nº. **811.550.423-87**.

**PROCESSO nº: 81972001**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000272  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000272** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAULO JOSE RAMOS RODRIGUES**, CPF nº. **035.437.501-60**.

**PROCESSO nº: 82024522**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000279  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000279** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAMARA ARAUJO SOUTO**, CPF nº. **038.301.551-07**.

**PROCESSO nº: 82024603**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000294  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000294** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEVANEIDE BARBOSA DE SOUSA**, CPF nº. **039.365.571-79**.

**PROCESSO nº: 82027459**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000308  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000308 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LIDIA DA SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº. **685.391.692-15**.

**PROCESSO nº: 82040005**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000311  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000311 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA GOMES BORELO**, CPF nº. **300.392.401-00.**

**PROCESSO nº: 82041591**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000330  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000330** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SOLANGE DE ALMEIDA**, CPF nº. **329.260.571-72**.

**PROCESSO nº: 82052984**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000336  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000336** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DARCILENE PINHEIRO DAMIAO DE SOUZA**, CPF nº. **836.937.691-68**.

**PROCESSO nº: 82059563**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000364  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000364** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA SILVA FREITAS**, CPF nº. **957.623.706-82**.

**PROCESSO nº: 82069763**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000368  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000368** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIA MARIA JACOB VAZ**, CPF nº. **323.130.201-34**.

**PROCESSO nº: 82072136**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000379  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 20/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000379** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2021 a 20/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES**, CPF nº. **824.186.241-53**.

**PROCESSO nº: 82074091**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000410  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000410** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELIA BATISTA DE SOUSA LIMA**, CPF nº. **576.040.531-49**.

**PROCESSO nº: 82092200**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000431  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 21/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000431 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANA HELENA DA SILVA MESQUITA, CPF nº. **880.565.706-91.**

**PROCESSO nº: 82096213**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000449  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 22/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000449 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARMEM CLEIA FERREIRA GALVAO ALVES**, CPF nº. **788.906.321-00**.

**PROCESSO nº: 82104551**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000462  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 22/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000462** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRLIN FERREIRA MENDES**, CPF nº. **302.135.411-49**.

**PROCESSO nº: 82113193**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000524  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 29/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000524** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2021 a 28/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAYARA CRISTINA COSTA**, CPF nº. **032.649.831-17**.

**PROCESSO nº: 82206094**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000547  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 29/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000547** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2021 a 29/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCO AURELIO DE PAULA**, CPF nº. **508.757.011-91**.

**PROCESSO nº: 82214658**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000553  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 29/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000553** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2021 a 29/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELI PINTO MONTEIRO**, CPF nº. **945.221.701-49**.

**PROCESSO nº: 82217606**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000573  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 29/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000573** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2021 a 29/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSEMARY BRIGIDA TEIXEIRA MOURA**, CPF nº. **933.219.533-15**.

**PROCESSO nº: 82230491**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000577  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 29/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000577** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2021 a 29/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CATIA DIAS MARQUES**, CPF nº. **766.454.011-91**.

**PROCESSO nº: 82232206**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000791  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 05/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000791** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE PIRES DE CAMPOS**, CPF nº. **469.959.941-91**.

**PROCESSO nº: 82359397**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000952  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 17/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000952** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA ITIBERE DA CUNHA RIBEIRO**, CPF nº. **038.367.679-70**.

**PROCESSO nº: 82587128**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100590  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100590**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLARICE MENEZES DE SOUSA**, CPF n. **871.680.651-49**.

**PROCESSO n. 88110498.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100749  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 03/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 03/09/2021.

CARGO: Profissional de Educacao II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADRIANA MARIA GONÇALVES SOUZA, CPF n. 884.524.251-04.

PROCESSO n. 87994473.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100798  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 26/08/2021.

CARGO: Profissional de Educacao II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSIANE ROSA DA SILVA DOS SANTOS, CPF n. 012.263.791-76.

PROCESSO n. 88098099.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100878  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 17/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 17/09/2021.

CARGO: Profissional de Educacao II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GLEYCE CHAVES DOS SANTOS, CPF n. 877.844.321-00.

PROCESSO n. 88371879.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100888  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 20/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 20/09/2021.

CARGO: Profissional de Educacao II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IZABELLA CINTRA ALENCAR, CPF n. 031.170.041-14.

PROCESSO n. 88381998.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100896  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 21/09/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100896**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/09/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE RIBEIRO DIAS**, CPF n. **951.993.901-63**.

**PROCESSO n. 88391861.**

**PORTARIA Nº 09/2022/GS**

*Designa membros para compor a Comissão Especial de Licitação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e, nos termos do art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, e ainda, considerando a criação da Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº. 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 4450, de 1º de outubro de 2013 e na sua regulamentação, pelo Decreto Municipal nº 3756, de 20 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação, os seguintes servidores:

- a) Ana Paula Silvestre, matrícula nº 677884-01
- b) Antônio Sérgio dos Santos, matrícula nº 785997-01
- c) Clerleis Rodrigues Lopes, matrícula nº 941280-01
- d) Ismaley Santos Lacerda, matrícula nº 969567-01
- e) Karina Ferreira do Amaral, matrícula nº 911550-01
- f) Pollyanna Allen Gomes de Jesus, matrícula nº 713090-01

§ 1º. Compete à Comissão Especial de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º. Deverão estar presentes às sessões da Comissão Especial de Licitação no mínimo 03 (três) membros.

§ 3º. A investidura dos membros da Comissão responsáveis pela condução das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, observado o § 4º, do art. 51, da retromencionada Lei.



**Art. 2º** – Fica nomeado o servidor Clerleis Rodrigues Lopes, matrícula nº. 941280-01, como Presidente da referida Comissão;

**Art. 3º** – Ficam designados para exercerem a função de Pregoeiro, nas licitações da modalidade Pregão, regidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além do Presidente da Comissão Especial de licitação, os servidores abaixo relacionados:

- a) Ana Paula Silvestre, matrícula nº 677884-01
- b) Gildeone Silvério de Lima, matrícula nº 674176-03
- c) Ismaley Santos Lacerda, matrícula nº 969567-01
- d) Karina Ferreira do Amaral, matrícula nº 911550-01

**Art. 4º** – A Equipe de Apoio, nas licitações da modalidade Pregão, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, será integrada pelos seguintes servidores:

- a) Fabiana Fernandes Martins, matrícula nº 686930-01
- b) Maísa Vieira de Paula, matrícula nº 982580-02

**Art. 7º** - Os membros designados para compor a Comissão Especial de Licitação, a Função de Pregoeiros e Equipe de Apoio, farão jus ao Prêmio Especial Por Produção Extra, previsto no art. 1º, incisos X, XI, XIII, XIV, XV e XVI, do Decreto nº 4315, de 27 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 5689, de 02 de outubro de 2013 e Portaria SMS nº 117/2013, publicada no Diário Oficial nº 5745, de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022.

**Art. 9º** - Fica revogada a Portaria nº. 09/2021, publicada na edição 7470 do DOM, de 22 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **89381746**  
Assunto : **CONTRATOS DIVERSOS**  
Nome : **COOPANEST-GO**  
Protocolo : **2022/00000/003575**

**DESPACHO Nº 272/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente contratação emergencial de serviços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e continuidade da prestação de serviços médicos de anesthesiologia aos pacientes internados e ambulatoriais na Maternidade Nacer Cidadão, Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara, CROF, Maternidade Dona Íris e Hospital das Clínicas-HC/UFG-GO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS**, CNPJ nº 01.411.347/0001-90, no valor total de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2021

**PROCESSO:** 88198344

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Hospital Das Clinicas Da Universidade Federal De Goiás – HC/UFG-EBSERH.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 020/2021 que visa a união de esforços entre os partícipes para a imediata e efetiva abertura em caráter excepcional e temporário de até 100 leitos de UTI II adulto- Síndrome Resp. Aguda Grave (SRAG) - COVID-19 (código 26.12 e ou código 08.02.01029-6), e até 60 leitos de Enfermaria Síndrome Resp. Aguda Grave (SRAG) - COVID-19 (código 03.03.01022-3) para assegurar atendimento à população goianiense bem como garantir a integralidade da atenção à saúde enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2.

**DA PRORROGAÇÃO:** Por este instrumento de aditamento fica o Convênio nº 020/2021 prorrogado pelo período de **11 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio nº 020/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**PORTARIA nº. 001/2022 - SMDHPA**

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 8º do Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar **DILMO LUIS VIEIRA**, assistente administrativo, lotado na Superintendência de Igualdade Racial, matrícula funcional nº 713104-01; **JULIANA CRISTINA SANTOS FERREIRA**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria-Geral, matrícula funcional nº 1020870-01 e **DIANA SIRINA PEREIRA CRUZ**, Assistente Administrativa, lotado na Advocacia Setorial, matrícula funcional nº 1049070-02, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de SINDICÂNCIA, destinada a realizar a emissão de Relatório Complementar conforme Despacho nº 0068/2022 – GAB emitido no processo de nº 85004760/2020, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA**, em Goiânia aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Cristina Lopes Afonso

**Secretária Municipal de Direitos Humanos e políticas Afirmativas**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****PROCESSO Nº:** 89683408/2022**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**ASSUNTO:** Cancelamento de documento contido no processo.**DESPACHO Nº 011/2022-GAB/SMPM**

A vista do contido nos autos, **RESOLVO tornar sem efeito** o Despacho nº 007/2022-GAB/SMPM, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7730 de 31 de janeiro de 2022, que autorizou, por dispensa de licitação, a despesa para contratação da empresa KAIQUE SOUZA COIMBRA – MEI – Microempreendedor Individual, CNPJ 39.655.447/0001-34 para a prestação de serviço especializado de instalação de rede elétrica para a equipagem do Centro de Formação da Mulher, laboratório de informática, estúdio e reparos hidráulicos na sede da Secretaria da Mulher.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**TATIANA LEMOS**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação de Goiânia – AR

## AVISO

**Consulta Pública nº 0002/2022.**

**Processo nº 89152607.**

**Interessado:** Agência de Regulação de Goiânia – AR.

**Assunto / Objeto:** Política de Negociação de Débitos Particulares e Política de Negociação de Débitos do Poder Público da Saneamento de Goiás S.A.

A Agência de Regulação de Goiânia – AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública o texto da minuta de Política de Negociação de Débitos Particulares e Política de Negociação de Débitos do Poder Público da prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A, o qual visa estabelecer as diretrizes de parcelamento de débitos das categorias particulares e também da categoria pública, conforme processo nº 89152607, para comentários e recebimento de sugestões dos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Goiânia, a partir das 8:00 horas, do dia 03 de fevereiro até as 17:00 horas, do dia 23 de fevereiro de 2022, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
  - 1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: [diretoriaderegulacaoarg@gmail.com](mailto:diretoriaderegulacaoarg@gmail.com);
  - 1.2. Deverão conter os seguintes dados do autor da proposta: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
  - 1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times new roman ou arial.
  - 1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta de resolução de negociação de débitos a alteração/modificação proposta.
2. Os comentários deverão ser fundamentados.
3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AR ([www.goiania.go.gov.br/arg](http://www.goiania.go.gov.br/arg)).





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência De Regulação De Goiânia – AR

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AR.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 003/2022**

*Institui a portaria com alteração do gozo de férias regulamentares.*

A **PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e do inciso III, do art. 6º do Decreto Municipal nº 247, de 15 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a servidora **ANA PAULA FARIA DOS ANJOS**, matrícula nº **1398415-02**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 19/01/2022 a 17/02/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022.

Parágrafo único – o referido período de férias convocadas, foi alterado para uma data futura.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2022.

**GABINETE DA PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente do Programa de Defesa do Consumidor

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 027/2022 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **JOSUEL DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 803480, conforme Despacho nº 007/2022/GERCOR e Despacho nº 034/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 89785944**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**

Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 028/2022 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor da servidora **SILMA MIRANDA CAMPOS**, matrícula 786225, conforme Despacho nº 009/2022/GERCOR e Despacho nº 036/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 89786177**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 029/2022 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **CARLOS HENRIQUE ALVES DE JESUS**, matrícula 777447, conforme Despacho nº 006/2022/GERCOR e Despacho nº 033/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 89786665**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 030/2022 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **JEFFERSON SILVA ELIZIÁRIO**, matrícula 798851, conforme Despacho nº 008/2022/GERCOR e Despacho nº 035/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 89787319**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 031/2022 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade funcional em desfavor do servidor **CARLOS ALVES MACEDO**, matrícula 801682, conforme Despacho nº 020/2022-GERCOR, fls. 342 e Despacho nº 144/2022-AGCMG, fls. 343, dos autos nº 87955494/84441449, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo ampla defesa no devido processo legal nos autos nº 89787785.

**Art. 2º** - Determinar a apuração da suposta infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 015/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique no DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**PORTARIA Nº 045/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2022, os empregados conforme tabela abaixo, para prestar serviços junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
01	Alvino Pereira de Lima	813516-01
02	Antônio Carlos da Silva	592382-02
03	Antônio Silva	757330-01
04	Clarismar Jakcson Ferreira	1136437-01
05	Cledimar Lima Alves	1008374-01
06	Daniel da Veiga Canuto	1008099-01
07	Darlan Neres da Silva	315346-02
08	Edinaldo Vieira de Lima	361909-02
09	Edson Pereira de Moura	1093967-01
10	Eliana Alves Oliveira Sales	794716-01
11	Fabricio Cândido Costa	898783-01
12	Flávio Rodrigues Suzano	1071262-01
13	Francisco Abel de Lima	998540-01
14	Gilnei do Carmo Pereira	130770-03
15	Herasmo Lopes França Júnior	1002732-01
16	Heyler Luiz Leão	373559-02
17	Jean Carlos Lopes Kojima	478857-02
18	Jesus Antônio Ferreira	1214934-01
19	Johnatan Moraes da Silva	1215060-01
20	Leila Koch dos Santos	114383-01
21	Lourivaldo Gonçalves Parreira	372013-03
22	Luiz Antônio Ribeiro da Silva	217212-03
23	Nilson de Freitas Guimarães	254878-04
24	Nilson Silva Dias	1014374-01
25	Raimunda Cotinguiba Araújo Silva	500992-02
26	Renata Marinho Oliveira Rezende	797065-01
27	Rosemeire Gomes da Silva	126810-01
28	Samuel Milhomem Barbosa	1129449-01
29	Shirliano Silva Borges	241172-03
30	Sorlandio dos Santos da Silva	1096095-01
31	Vando Cândido de Oliveira	544175-02
32	Wagno Soares Xavier	1017160-01
33	Wanderson Martins da Costa	889725-02



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia

34	Wayner Romão Borges Naves	123943-01
35	Wenn Athilla Nunes	747394-01
36	Wilhiomar Gramacho de Assis	1135503-01

**Art. 2º - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;**

**Art. 3º - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA,**  
aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás  
CEP: 74.405-010  
Fone: (62) 3524-8500



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**PORTARIA Nº 046/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2022, o empregado **Ailton Arruda Nunes, matrícula nº 1021575-01**, para prestar serviço junto o **Programa de Defesa do Consumidor – PROCON**.

**Art. 2º** - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

**Art. 3º** - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, iniciando seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020-AJU**

**Processo Administrativo nº 81126097/2019**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e WALTER PIRES DE OLIVEIRA e EURÍPIA DE LIMA EPIFÂNIO PIRES.

**DATA:** Goiânia, 07 de janeiro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**LOCATÁRIA:** ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI – Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor de Limpeza Urbana.

**LOCADORES:** WALTER PIRES DE OLIVEIRA e EURÍPIA DE LIMA EPIFÂNIO PIRES

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020 – AJU.

**PRAZO:** Vigorando este aditivo de 08/01/2022 a 08/01/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.413,51 (um mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos) mensais, totalizando o valor anual deste Aditivo em R\$ 16.962,12 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA**  
Diretor de Limpeza Urbana

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

**PORTARIA Nº 015/2022**

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO**

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos –  
CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, à partir de 01 de fevereiro de 2022, a funcionária **THAIS BARBOSA DA SILVEIRA**, matriculada sob o nº 664901-01 e CPF de nº 974.621.791-12, ocupante da Função Comissionada de **ASSESSOR II**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA  
DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 01 de fevereiro de 2022.**

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

**PORTARIA Nº 016/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR** para a Função Comissionada de **ASSESSOR II**, desta companhia, **LAYANE CRISTINA DO COUTO FERNANDES CAMPOS**, portadora do CPF nº 757.176.381-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 01 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**

Presidente

Primeira Avenida, nº486 – Setor Leste Universitário – Goiás – CEP 74605-020  
Fone: 55 62 3524-1818  
e-mail: presidencia@cmtc.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 588/2021, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote** a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia **dia 15/02/2022 às 09:00h**, **Processo nº 2021/0001821**, **Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio **www.goiania.go.leg.br**. ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br).

Goiânia, 01 de fevereiro de 2022.

Vitor Almeida Pereira  
Pregoeiro



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE DISPONIBILIDADE DE ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA, E AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021

A Câmara Municipal de Goiânia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 588/21, e nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 4.680/1965 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **AVISA** aos interessados que encontram-se disponíveis no site [www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br) a ATA referente à 3ª Sessão realizada em 01/02/2022. Assim de acordo com o item 22 (DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS) do Edital fica aberto o prazo recursal a que os licitantes tem direito. Não havendo interposição de Recurso Administrativo a 4ª Sessão pública fica marcada para o dia 11/02/2022 às 09:00 hs, na Sala de Reuniões da Presidência da CMG. Segue Planilhas de Pontuação das Propostas de Preços.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - INVÓLUCRO Nº 4	
AGÊNCIA LICITANTE	PONTOS (P)
Espaço Nobre Comunicação e Marketing LTDA	37
Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto LTDA EPP.	25
Bees Publicidade Comunicação e Marketing LTDA	25
Agência Multiface de Propaganda LTDA (AMP Propaganda)	25
STYLUS Propaganda e Consultoria EIRELI	25
Logos Propaganda LTDA	25

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 hs, e das 14:00 às 18:00 hs nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Câmara Municipal de Goiânia, ou no sítio eletrônico [www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br) da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br).

Goiânia, 01 de fevereiro de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke.

Presidente da CPL

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AL RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA, (AQUARIUS CHOPPERIA)**, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, processo nº **01217/2021**, a renovação da Licença Ambiental (Licença Ambiental de Operação), para atividade de Restaurantes e Similares, bem como Produção Musical, situado na Rua Albert Einstein esq. Com av. Galileu , Quadra 10, Lote 05, nº 20, Setor Jardim da Luz, Goiânia-Goiás.

---

**ARAUJO CENTRAL GAS EIRELI**, CNPJ 30.307.095/0001-51, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a licença ambiental simplificada, para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo e de bebidas, no Endereço Rua Doutor João Alves de Castro, Quadra 19, Lote 12, Setor Crimeia Oeste - Goiânia - GO CEP 74.563-170.

---

**JUDA PRODUTOS PARA FESTA LTDA**, CNPJ nº21.681.767/0001-01, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente AMMA a licença de operação e licença de instalação com validade de 11 de janeiro de 2026, para as seguintes atividades de Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de papelaria e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, localizada na Rua Jose Hermano, nº 437, Qd 65, Lt 14 A, setor de Campinas, Goiânia – GO, CEP 74.515-030.

---

**LUCAS EDUARDO DOS REIS COSTA**, inscrito no CPF: 702.666.291-05, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia/GO - AMMA, a Licença Ambiental Prévia nº **25951/2021**, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na R OM 01, nº 2103, Quadra 3, Lote 17 e 18, Setor Residência Antônio Carlos Pires, no município de Goiânia – GO, CEP: 74.693-168.



**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ/CPF nº 01.976.860/0010-19, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº , a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 221290000 Reforma de pneumáticos usados; 473260000 Comercio varejista de lubrificantes, desenvolvida(s) na AV Castelo Branco, nº 2965, Quadra 130A, Lote 04, Setor Campinas Goiania, GO.

---

**PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ/CPF nº 01.976.860/0025-03, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº , a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 221290000 Reforma de pneumáticos usados, 473260000 Comercio varejista de lubrificantes, desenvolvida(s) na Av Leonardo Da Vinci, nº 1050, Quadra06-A, Lote 04, Jardim Da Luz - Goiânia, GO.